



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
PROCESSO Nº 016/2017. PMA. SEGOV
CONTRATO Nº. CT. 001.2014. PMA. SEGOV

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001.2014. SEGOV. PMA, QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa COLEGIO ESTRATEGO LTDA-EPP, conforme a seguir melhor se declaram:

Pelo Presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência e valor ao Contrato Administrativo nº 001.2014. SEGOV/PMA, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL URBANO, situado na Rod. BR 316, nº 590, bairro: Centro; com as seguintes destinação: 03 (Três) salas para laboratório de informática, física e química; 02 (duas) salas para administração; 04 (Quatro) salas de aula, e considerando o disposto na Cláusula primeira e segunda do Contrato original, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO-SEGOV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na BR 316, Av. das margaridas, s/n, Guanabara, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, neste ato representado por seu secretário JOSÉ CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado, gestor publico, portador do CPF/MF nº. 116.699.502-04, e carteira de identidade nº. 2428434 SSP/PA, residente e domiciliado, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **COLÉGIO ESTRATEGO- LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.194.010/0001-21**, com sede na Rod. Br 316, km 07, nº 590, Bairro Centro, CEP: 67030-007, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu representante legal a Sra. AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA COUTINHO, brasileira, solteira, empresaria, Portadora da Carteira de Identidade nº 5795062 SSP/PA e CPF Nº 945.409.692-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente Termo Aditivo, conforme especificações e condições estabelecidas no **CONTRATO nº 001.2014. SEGOV. PMA**, e, regendo-se pelas disposições do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, consoante às cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objetivo alterar a razão social e a prorrogação da vigência e valor do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original, nº 001.2014. SEGOV/PMA, celebrado entre as partes em 02 de Maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA- Neste ato altera a razão social de Colégio Estratego Ltda-EPP para Sistema de Ensino Amazônia LTDA-EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA- Conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, neste ato aditamos em 12 (Doze) meses a prorrogação de vigência e valor do contrato nº 001/2014 – SEGOV/PMA, o presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)**, com a seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 29 Sec. Munic. de Gestão de Governo

UNIDADE: 01 Sec. Munic. de Gestão de Governo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200182032 Atuação do Instituto Escola de Governo

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391000- Locação de Imóveis

FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor alocado para o exercício de 2017: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

Valor alocado para o exercício de 2018: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Valor total do contrato: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº. 016/2017 PMA. SEGOV, e fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Comum da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E, por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

Ananindeua (PA), 02 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
CONTRATANTE

AMANDA DE CASSIA PEREIRA COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL
COLÉGIO ESTRATEGO LTDA-EPP
CONTRATADA

AMANDA DE CASSIA PEREIRA COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL
SISTEMA DE ENSINO AMAZÔNIA LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME: _____
RG: _____

2- _____
NOME: _____
RG: _____